



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Lei Municipal nº 783, de 23 de março de 2015.

Ementa: – Dispõe sobre denominação de logradouro público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se de RUA FRANCISCO SILVA DE SOUZA a Rua projetada paralela ao campo de futebol com acesso à Rua Raimundo Carvalho, localizada no Bairro Alambari em Rio Claro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro/RJ, 23 de março de 2015


RAUL MACHADO
Prefeito